



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.278, DE 05 DE MAIO DE 2015

- Convoca a VI Conferência Lúdica e X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal Tatuí, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e,

-Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Lúdica e X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que se realizará no dia 28 de Maio de 2015, com início às 08h00min na Rua Vicente Cardoso, 1.591 - Bairro Sabesp, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/05/2015.
Neiva de Barros Oliveira